



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Tianguá

PORTARIA Nº 1083/DG-TIA/TIANGUA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Tianguá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pela Portaria nº 196, de 25/02/2021, publicada no DOU em 01/03/2021, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23491.004559/2023-24**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 11/2023

CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de análise físico-química e análise microbiológica dos reservatórios de água das instalações do campus Tianguá.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 11/01/2025 a 11/01/2026

Fiscal: BRUNO NOGUEIRA RIOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279748

RAMAL: 7904

EMAIL: bruno.rios@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

Fiscal Substituto: ANTONIO RAFAEL COELHO JORGE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1058340

RAMAL: 7930

EMAIL: antonio.rafael@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria do Curso Técnico em Agricultura

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Gestor Titular: FABIO ARRUDA MAGALHAES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811971

RAMAL: 7902

EMAIL: fabiomagalhaes@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Tecnologia da Informação

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

Gestor Substituto: ANDRESSA ELIAS TAVARES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1842408

RAMAL: 7905

EMAIL: andressatavares@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JACKSON NUNES E VASCONCELOS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
21 de fevereiro de 2025 as 10:09 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)